



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 261/2026

Institui diretrizes para a promoção da Educação a Distância (EaD) no Município de Corbélia e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Eliane Cristina Alves da Costa – Educação, Cultura e Saúde

PARECER FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A proposição visa estabelecer diretrizes para organização e fortalecimento da Educação a Distância no Município, servindo ainda como requisito para formalização de parceria junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, com vistas à implantação de polo presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB em Corbélia.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no Art. 58, inciso I do Regimento Interno, relato a presente proposição, cumprindo as obrigações legais, passo a expor o voto, para análise e deliberação da Comissão.

O projeto estabelece objetivos pedagógicos, diretrizes operacionais e autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios, parcerias e acordos de cooperação para consecução das finalidades previstas.

Durante a reunião, contou-se com a participação do Servidor da Secretaria de Educação, Sr. Jeferson Wruck, que prestou esclarecimentos acerca das alterações propostas, expondo suas justificativas e contribuindo para uma melhor compreensão da matéria pelos membros da comissão.


Foi apresentado proposta de emenda no âmbito da comissão.

Com relação à matéria a comissão manifesta favorável.

Portanto como Relator, entendo que a matéria em análise não encontra impedimento de ordem legal ou material, o que opto pelo **Parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 261** de 1º de junho de 2026.





 **SIGNATÁRIO**
Assinado eletronicamente por
Eliane Cristina Alves da costa
Data: 03/06/2026 11:21
#022f2e9d5f4f11f1bb8342010a2b6020

ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA
Relator CECS

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros da Comissão de Educação, Cultura e Saúde, em reunião conjunta, pela sua totalidade, acatam o voto do Relator e manifestam pelo Parecer Favorável à tramitação do **Projeto de Lei nº 261 de 1º de junho de 2026**.

É o parecer.

Sala das Sessões. Corbélia, 03 de junho de 2026.

 **SIGNATÁRIO**
Assinado eletronicamente por
Paulo José Borges Cardoso
Data: 03/06/2026 10:26
#02362cd95f4f11f1bb8342010a2b6020

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Presidente CECS

 **SIGNATÁRIO**
Assinado eletronicamente por
Maycon André Ruela
Data: 03/06/2026 10:39
#023d71bc5f4f11f1bb8342010a2b6020

MAYCON ANDRÉ RUELA
Membro CECS

 **SIGNATÁRIO**
Assinado eletronicamente por
Eliane Cristina Alves da costa
Data: 03/06/2026 11:21
#022f2e9d5f4f11f1bb8342010a2b6020

ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA
Vice-Presidente CECS

+

+

+

